



## **Processo de Reclamação nº 2573/2016**

**Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão**

### **RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL**

**Tema:** LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Contrato para prestação de serviços de fornecimento doméstico de gás.

**Decisão:** Parcialmente procedente o pedido nesta ação, e, em consequência, condenada a demandada X no pagamento à demandada da importância de € 70,00 (setenta euros), a título de indemnização por atraso culposo no restabelecimento da ligação de gás natural.